

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Com a entrada em vigor do mais recente estado de emergência e com a suspensão de voos de e para o Brasil, medidas estas decorrentes da situação pandémica de COVID-19, largas centenas de pessoas viram as suas passagens aéreas serem canceladas, sem possibilidade de reembolso e remarcação imediatos.

Após a materialização destas diligências, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda recebeu um conjunto substancial de missivas que comprovam que a larga maioria destas pessoas passa agora por profundas dificuldades financeiras que não lhes permite sequer garantir acesso a comida e dormida, precisamente por se encontrarem retidas em solo português e sem saberem quando serão efetivamente repatriadas.

Nesse sentido, o Consulado Geral do Brasil em Lisboa emitiu um comunicado informando que os governos português e brasileiro “negociaram a realização de um voo comercial extraordinário da empresa aérea TAP entre Lisboa e Guarulhos” para o dia 26 de fevereiro de 2021. Ainda de acordo com as informações disponibilizadas, esse voo constitui uma “operação privada”, pelo que os interessados devem registar o seu interesse através de um formulário próprio disponibilizado pela TAP Air Portugal.

Ora, dado que a “solução” encontrada acarreta contrapartidas financeiras avultadas para os requerentes de repatriamento que já se encontram numa condição periclitante, consideramos que a cobrança de passagem aérea por parte de uma empresa maioritariamente pública como é a TAP Air Portugal – a um custo deliberadamente hiperinflacionado – no âmbito de um voo de repatriamento e de suposto cariz humanitário é completamente indevida e imoral. Mais, um voo promovido pelo próprio Ministério dos Negócios Estrangeiros que se constitui enquanto “operação privada” e, portanto, baseado numa lógica puramente mercantilista, só vem atestar, uma vez mais, o completo descaso do governo português para com quem se vê numa situação de profunda deterioração da sua condição financeira e dos seus meios de subsistência.

Por isso mesmo, e pese embora o contexto de excecionalidade que vivemos no presente,

julgamos ser imprescindível que os governos português e brasileiro definam um plano de repatriamento de cariz verdadeiramente humanitário e que não provoque ainda mais transtornos a quem simplesmente deseje regressar ao seu país de origem, sobretudo quando já haviam adquirido passagem aérea para esse efeito sem direito a reembolso e remarcação imediatos.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério das Infraestruturas e da Habitação, as seguintes perguntas:

1. Tem o Governo conhecimento das situações acima expostas?
2. Considera o Governo que um qualquer voo de repatriamento não se pode constituir em si mesmo enquanto uma “operação privada” e, desse modo, onerar financeiramente centenas de pessoas que se encontram numa situação de profunda precariedade e que pretendem, de forma legítima, regressar ao seu país de origem?
3. Sendo a TAP uma empresa maioritariamente pública, como explica o Governo a cobrança a um custo manifestamente inflacionado de um voo de repatriamento e de suposto cariz humanitário?
4. Que motivos levaram à decisão dos governos português e brasileiro de organizar um voo de cariz privado e não de cariz humanitário, sobretudo tendo em conta as grandes dificuldades presentemente vividas por centenas de pessoas e famílias retidas em solo português?
5. Contactou o governo com as centenas de pessoas requerentes deste voo de repatriamento e que estão em situação de abandono, com vista a garantir que estas possam permanecer em Portugal em condições dignas? Se sim, que soluções foram disponibilizadas pelo governo? Se não, por que motivos?

Palácio de São Bento, 24 de fevereiro de 2021

Deputado(a)s

ALEXANDRA VIEIRA(BE)
BEATRIZ GOMES DIAS(BE)
FABÍOLA CARDOSO(BE)
ISABEL PIRES(BE)
JOANA MORTÁGUA(BE)
PEDRO FILIPE SOARES(BE)